



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

REQUERIMENTO N.º

Considerando as inúmeras reportagens dando conta da violência utilizada nas abordagens policiais em eventos públicos, passeatas e, notadamente contra jovens da periferia do município de São Paulo;

Considerando que dentre os fatos a serem apurados por essa CPI está a violência utilizada contra um parlamentar desta casa, o vereador Marcelo Messias, que foi lançado ao chão e algemado durante uma evento público no dia 30 de abril do corrente ano;

Considerando que nos termos da nossa constituição, as forças de segurança pública devem ser empregadas na prevenção, contenção e manutenção da ordem e segurança pública, jamais como o meio de agressão e violência;

Considerando que, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno, cabe a CPI a apuração e investigação de fato determinado ou denúncia;

Requeiro, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Casa, a instauração de Comissão Parlamentar de inquérito – CPI, a ser integrada por 05 (cinco) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável na forma regimental, com a finalidade de analisar e investigar a conduta de violência praticada na abordagem policial no âmbito do município de São Paulo.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

PROTOCOLO REQ 17QZ1
Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI.